

*Améd.*

**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

**ACTA N.º 60**

----- Aos vinte e sete dias do mês de Novembro do ano dois mil e dezanove pelas dezassete horas, reuniu a Assembleia Geral da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis, em sessão ordinária, no edifício no edifício Sede, sito no largo do Pombal, em Góis, Freguesia e Concelho de Góis. -----

----- Com base nos compromissos desta Irmandade, Art.º 24 – ponto n.º 1, a Assembleia reuniu meia hora depois, uma vez que, à hora marcada não se encontravam presentes mais de metade dos associados com direito a voto. -----

----- Antes de dar início à sessão, a Dr.ª Andreia Rafaela Gaspar Vidal, cumprimentou e agradeceu a presença de todos os irmãos, justificando a ausência da Senhora Presidente da Assembleia Geral, Sr.ª Dr.ª Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira de que, por motivos profissionais e em representação do Município de Góis se ausentou do Concelho, sendo que a Mesa da Assembleia foi presidida pela Dra. Andreia Rafaela Gaspar Vidal, e face à ausência da D. Lucinda Nunes Rosa, por motivos pessoais e de saúde, convidou a irmã Sandra Cristina Sacramento Henriques David para 1.ª Secretária e a irmã Sandra Sofia Rodrigues Gonçalves, para 2.ª Secretária, a compor a Mesa da Assembleia Geral. Composta a Mesa da Assembleia Geral, foi iniciada a presente reunião que teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

**1 – Discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento Previsional do ano de 2020, bem como Parecer do Conselho Fiscal;** -----

**2 - Outros assuntos de interesse para a Instituição.** -----

----- A Dr.ª Andreia Rafaela Gaspar Vidal, Presidente da Mesa da Assembleia, dirigiu um cumprimento especial aos irmãos que com ela compunham a Mesa da Assembleia Geral, bem como a Sr. José António Vitorino Serra, Provedor da Santa Casa, a D. Maria Emília Gaspar Vidal, Presidente do Conselho Fiscal, e a Dr.ª Carina Roseiro, Contabilista Certificada da Instituição. -----

-----Após a leitura da convocatória e respetiva Ordem de Trabalhos iniciou os trabalhos.-----

*André*

**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

----- Relativamente ao **Ponto 1 da Ordem de Trabalhos: *Discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento Previsional do ano de 2020, bem como Parecer do Conselho Fiscal***, a Dr.<sup>a</sup> Andreia Rafaela Gaspar Vidal deu a palavra ao Senhor José Serra, Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Góis. -----

----- Após cumprimentar todos os presentes na pessoa da Senhora Presidente da Assembleia Geral e a quem, com ela, compunha a Mesa da Assembleia, o Senhor Provedor deu conhecimento que o presente Plano de Atividades corresponde as atividades previstas para o ano 2020, foi elaborado pela Mesa Administrativa ao abrigo do artigo 27.º, ponto 1. Alínea e), do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Góis, tendo sido aprovado, por unanimidade, na Reunião da Mesa de 11 de Novembro de 2019, e que nos termos estatutários, conforme Artigo n.º 22º ponto 2. Alínea c), agora se submete à Assembleia Geral desta Irmandade. -----

----- Levou ao conhecimento dos presentes que, relativamente às atividades que a Mesa Administrativa se propõe concretizar ao longo do ano 2020, a Mesa Administrativa entendeu a sua elaboração com base na simplicidade e viabilizando, primeiramente, o desenvolvimento sustentável da Instituição. Salientou que, tal como é referido no Documento - O Plano de Atividades, agora apresentado á Assembleia Geral é coerente com a postura que a Mesa Administrativa tem assumido ao longo do seu mandato, sobretudo no rigor e na preocupação em não dinamizar atividades que possam colocar em causa a sustentabilidade e o equilíbrio económico-financeiro da Instituição, pelo que as atividades propostas se centram principalmente na manutenção dos seus equipamentos, das respostas sociais que dinamiza e sobretudo no garantir dos postos de trabalho que esta Santa Casa tem à sua responsabilidade. -----

----- Ainda no âmbito do Plano de Atividades previstas para o próximo ano, procedeu à apresentação do documento dando especial destaque às atividades decorrentes da dinamização das Respostas Sociais em Vila Nova do Ceira, único Equipamento Social que a Instituição possui a prestar Respostas Sociais, a saber, ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas | Lar de Idosos, Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário e Centro de Actividades de Tempos Livres, através do qual a SCM de Góis executa grande parte da sua intervenção.-----

*Améd.*

**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

----- O Senhor Provedor deu assim conhecimento, ainda que de forma sucinta, das atividades a desenvolver em cada uma das suas respostas sociais, na medida em que cada uma delas tem um Plano de Atividades próprio, o qual, naturalmente deriva das diretrizes que a Mesa Administrativa preconiza para o ano 2020, conforme orientações do Instituto da Segurança Social, mantendo a preocupação nas questões da gestão rigorosa, na rentabilização de recursos humanos conducentes ao reforço da sustentabilidade financeira da Santa Casa da Misericórdia de Góis, pelo que apresenta as acções/actividades que a Mesa Administrativa identifica como prioritárias. Relativamente à Planificação das actividades, a Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Góis, apresenta para o ano de 2020, um conjunto de actividades, sendo, naturalmente, a principal, a de se responsabilizar pelo normal funcionamento de todas as Respostas Sociais, conforme a sua Capacidade e Acordos de Cooperação com o Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra, nomeadamente ao conservar as instalações do Equipamento de Vila Nova do Ceira / Lar de Idosos da SCM Góis em Vila Nova do Ceira e pugnar pelos Acordos de Cooperação já existentes, a saber: -----

----- ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, com 36 (trinta e seis) Utentes em Regime Comparticipado, 13 (treze) Utentes em Regime Não Comparticipado, Resposta Social com capacidade de 49 (quarenta e nove) utentes e Frequência Média Mensal de 49 (quarenta e nove) Utentes; -----

----- SAD – Serviço de Apoio Domiciliário, com 30 (trinta) Utentes em Regime Comparticipado, Resposta Social com capacidade de 40 (quarenta) Utentes e Frequência Média Mensal de 30 (trinta) Utentes; -----

----- CD – Centro de Dia, com 20 (vinte) Utentes em Regime Comparticipado, Resposta Social com capacidade de 20 (vinte) utentes e Frequência Média Mensal de 20 (vinte) Utentes; -----

----- CATL – Centro de Actividades de tempos Livres, com 15 (quinze) Utentes em Regime Comparticipado, Resposta Social com capacidade de 25 (vinte e cinco) utentes e Frequência Média Mensal de 15 (quinze) Utentes; -----

----- Destacou que a SCM Góis se encontra a aguardar aprovação pelo Instituto de Segurança Social, IP, ao pedido formulado para o aumento do número de utentes

*Améd.*

**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

incluídos no Acordo de Cooperação de ERPI, alargando o referido Acordo em mais 3 utentes através de candidatura formulada em 2019, ao PROCOOP (Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais) podendo desta feita, atingir o número máximo de utentes abrangidos por acordo face à capacidade instalada, de 80% da Capacidade: (49 utentes x 80% =39), situação essa que se verificou em Julho de 2019, no qual através de candidatura, viu aprovado o aumento de 30 para 36 utentes de regime participado em ERPI. -----

----- Destacou igualmente que é pretensão da Mesa Administrativa manter em execução o acompanhamento Psicossocial, a Reabilitação cognitiva/emocional e actividades Socioculturais junto dos Utentes, bem como a Execução a Visita Domiciliária de Enfermagem, de periodicidade mensal, aos utentes de SAD da Instituição. -----

----- No que concerne ao Centro de Reabilitação e Bem-Estar Dr. José Cabeças, destacou-se, na planificação, o retomar do processo com vista à emissão da Licença de Funcionamento desta estrutura junto da Administração Regional de Saúde do Centro, de forma a assegurar o seu funcionamento, em particular para os utentes, colaboradoras e elementos dos Órgãos Sociais e população em geral, através da manutenção da Equipa Técnica de Diagnóstico e Terapêutica/ Reabilitação e manter e alargar o Plano de Intervenção dinamizado pela Equipa Técnica de Diagnóstico e Terapêutica/ Reabilitação, junto dos utentes, em particular dos residentes no nosso equipamento, no sentido de contribuir para a melhoria do estado de saúde destes;-----

----- Relativamente ao Edifício Casa do Povo cuja Cedência de Instalações, ocorre no âmbito da celebração de Contrato de Comodato e onde funcionam os Serviços Administrativos Sede, destacou-se a intenção da conservação das Instalações e manter em funcionamento o Centro de Venda de Produtos Endógenos. Planificou-se ainda que se mantenha a cedência provisória do espaço enquanto seja necessário ao Município de Góis, para a funcionamento da ADESA e Posto de Turismo de Góis. -----

----- Por último, em Outros Projectos / Acções, o Senhor Provedor levou ao conhecimento que se promoverão acções do foro Organizacional, ao zelar pela qualificação dos serviços prestados pela Instituição no sentido de ir adotando as



**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

orientações que o ISS vai fornecendo no âmbito do Programa para o Desenvolvimento da Qualidade e Segurança das Respostas Sociais; ao manter todos os postos de trabalho e reforçar as equipas de trabalho, caso se verifique a necessidade disso e seja financeiramente possível; ao continuar a encetar todos os esforços com vista ao cumprimento do Acordo de Pagamento Prestacional com as colaboradoras, relativo às rectificações salariais; ao manter o plano manutenção e executar as melhorias necessárias, dependendo do investimento financeiro, ao Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Góis, em Vila Nova do Ceira e ao manter o plano de manutenção do parque automóvel da Instituição e equacionar a possibilidade da substituição de viaturas, sempre que as mesmas não ofereçam as necessárias condições de segurança, visando assim a aquisição de nova (s) viatura(s). -----

----- Mais referiu, relativamente ao Património Religioso da pertença da Instituição, que a Mesa Administrativa pretende manter o Plano de Manutenção/Requalificação das Capelas, bem como estudar a possibilidade de proceder à Conservação e Restauro do Retábulo/ Altar e Púlpito em Talha Dourada e Policromada da Capela o Mártir São Sebastião, em Góis. -----

-----A Assembleia Geral tomou conhecimento dos considerandos do Senhor Provedor e congratulou-se pela dinâmica da Instituição.-----

-----Em seguida, a Dr.<sup>a</sup> Andreia Rafaela Gaspar Vidal, deu a palavra à Dr.<sup>a</sup> Carina Roseiro, Contabilista Certificada da SCM Góis, a fim de esta poder apresentar o Orçamento Previsional para o ano 2020. A Dr.<sup>a</sup> Carina cumprimentou os presentes e levou ao conhecimento que todas as dotações do Orçamento foram calculadas com base na variação dos Gastos e Rendimentos dos primeiros nove meses deste ano, projetados a Dezembro e agravadas com cerca de 1,5% correspondente à taxa de inflação esperada para 2020, à excepção da rubrica de gastos com o pessoal, a qual foi calculada com base no quadro de pessoal da Instituição com a correspondente percentagem de imputação a cada valência, bem como com a previsão do aumento do Salário Mínimo Nacional para o ano de 2020, de 635,00€ (seiscentos e trinta e cinco euros). Referiu congratular-se pela projeções positivas que a Santa Casa da Misericórdia apresenta, explanando de forma sucinta as diversas rubricas que constam neste documento, destacando valores:



**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

835.589,48€ (oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos) relativos a Custos e Perdas (gastos); 848.452,04€ (oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e quatro cêntimos) relativo a Proveitos e Ganhos (rendimentos), o que resulta num Saldo Previsional Positivo de 12.862,56€. (doze mil, oitocentos e sessenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos). A Dr.<sup>a</sup> Carina referiu igualmente que do presente Orçamento se destacam em *Gastos/Custos*, os valores de Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas, 89.690,00€, (Oitenta e nove mil seiscientos e noventa euros) de Fornecimentos e Serviços Externos: 146.860,00€ (Cento quarenta e seis mil oitocentos e sessenta euros), de Gastos com o Pessoal, 537.752,48€ (Quinhentos trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos), de Gastos de Depreciação e de Amortização (a desvalorização dos edificios, viaturas e equipamentos): 52.070,00€ (cinquenta e dois mil e setenta euros) de Outros Gastos e Perdas (os impostos suportados e as quotizações): 2.897,00€ (dois mil, oitocentos e noventa e sete euros) e de Gastos e Perdas de Financiamento (Juros suportados e encargos bancários): 6.320,00€, (seis mil, trezentos e vinte euros), totalizando assim de gastos previsionais para 2020 o valor já referido de 835.589,48€, (oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos). Relativamente aos *Rendimentos/Proveitos*, destacam-se, em Prestações de Serviços (comparticipações dos Utentes da Santa Casa): 528.245,00€, (quinhentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e cinco euros) e de Subsídios à Exploração (comparticipações da Segurança Social e de outras entidades, nomeadamente, Câmara Municipal de Góis, IEFPP, Junta de freguesia de Góis e também os donativos em numerário e em espécie): 320.207,04€ (trezentos e vinte mil, duzentos e sete euros e quatro cêntimos), dos quais 303.857,04€ (trezentos e três mil, oitocentos e cinquenta e sete euros e quatro cêntimos), dizem respeito à participação da Segurança Social e 16.350,00€ (dezasseis mil, trezentos e cinquenta euros), a participações de outras entidades. Mais informou que, quanto a *Outros Rendimentos e Ganhos* estes não foram contabilizados, dado que não se prevê que venham a existir, totalizando assim, tal como referido anteriormente um total de

*Aud.*

**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

rendimentos esperados de 848.452,04€ (oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e quatro cêntimos). -----

----- Levou ainda ao conhecimento dos presentes que é de realçar que 37,74% do total de rendimentos esperados para 2020 dizem respeito às comparticipações externas: segurança social, outras entidades e donativos; 62,26% dizem respeito às comparticipações dos utentes, referindo assim que as comparticipações externas que habitualmente eram superiores às comparticipações dos utentes, o deixaram de ser já por quatro anos consecutivos. Quer isto dizer, que a Instituição tem feito uma gestão criteriosa, ponderada e responsável. -----

----- Não havendo questões por parte da Assembleia Geral relativamente ao Plano de Atividades e ao Orçamento Previsional para o próximo ano, a Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra à D. Maria Emília Vidal na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal, para que desse a conhecer o Parecer do Conselho Fiscal, tendo este sido Favorável, em relação ao Plano e Orçamento Previsional. -----

----- Por último usou da palavra a Dr.<sup>a</sup> Andreia Rafaela Gaspar Vidal, Presidente da Assembleia Geral, congratulando-se com o Programa de Trabalho que a Mesa Administrativa apresenta aos irmãos, bem como com o facto do mesmo apresentar resultados previsionais positivos, facto que demonstra a solidez da Instituição aliada à preocupação constante na inovação e na qualidade dos serviços que presta. -----

----- Terminou felicitando o Senhor José Serra e toda a sua equipa pela excelência do trabalho que tem desenvolvido e se propõem desenvolver ao longo do próximo ano na condução dos destinos da Santa Casa da Misericórdia de Góis. -----

----- Submetidos à votação, o Plano de Atividades, o Orçamento previsionial para o ano de 2020 e o Parecer do Conselho Fiscal foram aprovados por unanimidade. -----

----- ***Ponto 2 da Ordem de Trabalhos - Outros assuntos de interesse para a Instituição.*** -----

----- Neste ponto da ordem de trabalhos, foi dada a palavra ao Senhor Provedor que deu a conhecer à Assembleia Geral um conjunto de assuntos de especial importância para a Instituição, nomeadamente: -----



**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

----- O Senhor Provedor recordou aos presentes, a título informativo, que neste ano de 2019 se assinalam 30 anos sobre data de Reativação da Misericórdia de Góis e consequente registo como Instituição Particular de Solidariedade Social, através da publicação em Diário da República III Série, n.º 286, de 14 de Dezembro de 1989, no qual se identificou o Registo como IPSS, da Santa Casa da Misericórdia de Góis, (*à data de 02 de Novembro de 1989. em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho.*) Referiu que este registo reconheceu igualmente a esta Santa Casa o estatuto de *Pessoa Coletiva de Utilidade Pública*, em 24 de Novembro de 1989. Sobre este assunto, o Senhor Provedor referiu estar orgulhoso, passadas estas três décadas, dele próprio e do Senhor António Alberto Ferreira Lopes, Tesoureiro da atual Mesa Administrativa terem integrado os primeiros Órgãos Sociais da Misericórdia de Góis. A Assembleia Geral tomou conhecimento e felicitou o Senhor Provedor e o Senhor Tesoureiro pelo trabalho desenvolvido desde então. -----

----- O Senhor Provedor levou ainda ao conhecimento dos presentes que, fruto do pedido de exoneração do cargo de Direcção Técnica, por parte da Dr.<sup>a</sup> Sandra David, em 14 de Março de 2019, a Direcção Técnica da Misericórdia de Góis foi assumida, conforme convite da Mesa Administrativa, pela Dr.<sup>a</sup> Ana Paula Rodrigues Gonçalves, à data de 01 de Maio de 2019. -----

-----O Senhor Provedor informou ainda que o Centro Distrital da Segurança Social – CDSSC- através da sua Técnica, Dr.<sup>a</sup> Sandra Cardoso, realizou uma Visita de Acompanhamento à Santa Casa da Misericórdia de Góis, tendo a mesma decorrido em 16 e 17 de Novembro e 04 de Novembro de 2019. Mais referiu que a Visita Técnica à Santa Casa da Misericórdia de Góis foi realizada na presença Diretora Técnica, Dr.<sup>a</sup> Ana Rodrigues e das técnicas superiores, Dr.<sup>a</sup> Dalila Neves, Dr.<sup>a</sup> Sandra David e Dr.<sup>a</sup> Fátima Rodrigues, tendo sido assinaladas algumas alterações e/ou melhoramentos necessários, tendo destacado alguns dos procedimentos a adoptar, conforme Resultados do Acompanhamento Técnico e Planos de Regularização, recebidos em 27 de Novembro. Apesar do CDSSC ter definido um Prazo para a Regularização de 120 dias,





**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

o Senhor Provedor informou que já estão a ser cumpridas as alterações solicitadas. Informou igualmente que, conforme orientações do CDSSC, foram devidamente alterados os regulamentos Internos de cada uma das Respostas Sociais. O Senhor Provedor informou ainda que fruto da revisão do acordo de ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, em Julho de 2019, foi informado pela Dr.ª Sandra Cardoso Técnica de referência do CDSSC, que a revisão do mesmo contemplou 20% da capacidade do Regime participado, destinado a Vagas Cativas/reservadas para o ISS,IP, ao invés dos 10% que mantinha desde a Criação das vagas Cativas/Reservadas, considerando que a obra do Lar de Idosos beneficiou de financiamento PIDDACC - Programa de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central aquando da sua construção, pelo que o Acordo foi assinado com a cedência de 7 vagas Cativas, sendo que, á medida que se registem 3 vagas neste regime, será devidamente dado o conhecimento ao CDSSC, na pessoa da Dr.ª Sandra Cardoso, para as diligências necessárias. A Assembleia Geral tomou conhecimento. -----

----- O Senhor Provedor informou que, conforme conhecimento dado na Assembleia Geral de 27 de Novembro de 2017, a Santa Casa da Misericórdia associou-se, enquanto Entidade Mediadora ao Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas, gerido pela Santa Casa da Misericórdia da Pampilhosa da Serra, que será a Entidade Beneficiária do Programa e que prevê a distribuição de cabazes de alimentos às famílias mais carenciadas do nosso Concelho. Mais referiu que o território onde Góis está integrado inclui também os Concelhos da Pampilhosa da Serra, Miranda do Corvo e Lousã, sendo que o Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares está igualmente na Parceria, a par das Misericórdias de Semide e Lousã, do Centro Social de Dornelas do Zêzere e da Fundação de Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional de Miranda do Corvo (ADFP). Tendo terminado a presente fase, no decorrer de 2019, levou ainda ao conhecimento dos presentes que a Santa Casa da Misericórdia de Góis irá manter-se como Entidade Mediadora, na Segunda fase do PO APMC - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas, a iniciar já no mês de Dezembro, não podendo, contudo, deixar de referir que será a única Entidade no Concelho que manteve a Parceria, dada a saída do Programa por parte do Centro Paroquial de Solidariedade Social de Alvares. A Assembleia Geral congratulou-se com

*Aud. I.*

**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

a adesão da Instituição a esta Parceria Supra Municipal e felicitou a Mesa pela iniciativa. -----

----- O Senhor Provedor levou ao conhecimento dos Irmãos presentes que, conforme aprovação na reunião da Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 10 de Setembro, relativa à Alteração do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Góis, (que surgiu para cumprimento das orientações indicadas no Ofício Ref. S-DGSS/4255/2019, enviado pela Direcção Geral de Segurança Social), a Diocese de Coimbra já procedeu à respectiva Aprovação Canónica, pelo que, em 07 de Novembro de 2019, foram devidamente remetidos, ao Sr. Diretor-Geral da Direcção-Geral da Segurança Social, os dois exemplares, sendo um destinado à DGSS e o segundo exemplar, para que possa ser devolvido, devidamente autenticado pela Direcção Geral da Segurança Social. A Assembleia Geral tomou conhecimento. -----

----- O Senhor Provedor levou ainda ao conhecimento dos presentes, a Finalização da Alienação/Venda do artigo U1555, sito no Caracol ao Senhor Ricardo Alexandre Cerdeira Pereira, tendo a Escritura sido realizada no passado dia 17 de Setembro de 2019. A Assembleia Geral tomou conhecimento. -----

----- O Senhor José Serra lembrou ainda que, conforme disposto no Compromisso / Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Góis, alínea d) do Artigo 10.º, (Perda da qualidade de Irmão) que refere “Os que deixarem de satisfazer as suas quotas por tempo superior a doze meses e que, depois de notificados por carta registada, não cumpram com esta obrigação ou não justifiquem a sua atitude no prazo de trinta dias”, foi deliberado por unanimidade, na Reunião da Mesa Administrativa de 20 de Novembro de 2017 e dado conhecimento na Assembleia Geral da S. C. da M. de Góis, em 28 de Novembro de 2017 dar início à reorganização do setor das quotizações dos sócios desta Santa Casa, dando início, numa primeira fase, ao envio de ofício aos associados inscritos desde 1989 que nunca procederam ao pagamento de quotizações. Posteriormente, conforme deliberado por unanimidade, na Reunião da Mesa Administrativa de 14 de Novembro de 2018 e dado conhecimento na Assembleia Geral da S. C. da M. de Góis, em 27 de Novembro de 2018, foi aprovada a elaboração, no ano de 2019, da segunda fase de regularização, estando assim a S.C. M. Góis a diligenciar o

*Auedt.*

**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

envio da presente notificação aos Irmãos com as quotizações em atraso, ou que nunca liquidaram as suas quotas, desde o Ano de 1996 ao Ano de 2009, pelo que, na próxima Reunião da Mesa da Assembleia Geral, dará conhecimento do ponto de situação no que diz respeito ao número de sócios que, ao abrigo do Artigo 10.º, do Compromisso da SCMG, perderam a qualidade de Irmãos, resultante destas duas fases de Regularização de Associados. A Assembleia Geral tomou conhecimento. -----

----- Terminada a intervenção do Sr. Provedor, a Sr.ª Presidente da Assembleia Geral, Dr.ª Andreia Vidal, deu a palavra à Sr.ª D. Emília Vidal, Presidente do Conselho Fiscal da SCM Góis, que congratulou a Mesa Administrativa pelo constante zelo e preocupação no que respeita aos Direitos dos Trabalhadores, enaltecendo a constante aposta da Mesa Administrativa ao desenvolver formação interna e continua aos seus trabalhadores, com entidades externas – ADIP, IEFP, AESL, permitindo uma melhoria significativa na prestação dos serviços, decorrentes da beneficiação e aquisição de conhecimentos nas formações administradas aos trabalhadores. -----

----- A Sr.ª Presidente da Assembleia Geral, Dr.ª Andreia Vidal, deu a palavra ao Sr. Felisberto Costa, o qual questionou o Senhor Provedor de quais as previsões da Mesa Administrativa, para o licenciamento e certificação do Centro de Reabilitação e Bem Estar, bem como da previsão da venda do Edifício “Antigo Hospital Monteiro Bastos”. Tomou a palavra o Senhor Provedor de forma a reiterar o que já havia sido mencionado, no decorrer da apresentação do Plano de Actividades, nomeadamente de a intensão da Mesa Administrativa em retomar o processo com vista à emissão da Licença de Funcionamento desta Estrutura junto da Administração Regional de Saúde do Centro, tendo lembrado que, no decorrer do ano de 2017 foram efetuados vários contactos com o Sr. Dr. Paulo Rodrigues, da ARS Centro, na sequência da vinda, em 03 de Julho de 2015, do Sr. Dr. Luís André, para visita às Instalações com vista à obtenção de informação do que seria necessário à regularização do processo do Centro de Reabilitação e Bem-Estar Dr. José Cabeças, referindo que sem a contratação de Fisiatra não seria possível o licenciamento, por parte da ARS Centro. Referindo que esta situação tem vindo a ser equacionada de forma ponderada, tendo presente a questão financeira que essa situação pode acarretar para a instituição. Relativamente ao Antigo



Audi.

**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

Hospital Monteiro Bastos, o Senhor Provedor reforçou que a Santa Casa da Misericórdia de Góis tem um interessado na aquisição do Imóvel, conforme já indicado em anteriores Sessões da Assembleia Geral, tendo recentemente, obtido informação da vontade de agendamento de reunião com o Sr. Dr. António Neves Pedro, Gestor da Firma GERBEM, Ld.<sup>a</sup>. A Assembleia Geral tomou conhecimento. -----

----- O Senhor Provedor levou ainda ao conhecimento dos Irmãos presentes que, conforme poderes concedidos anteriormente à Mesa Administrativa para a negociação com vista à alienação dos Bens doados pela D. Irene Santos, se verifica a intenção de um particular para a aquisição do artigo rústico 7535, inscrito na Matriz de Vila Nova do Ceira. -----

-----Terminada a intervenção do Sr. Provedor, a Dr.<sup>a</sup> Andreia Vidal agradeceu a presença de todos nesta Assembleia Geral, felicitou a Mesa Administrativa e as colaboradoras pelo trabalho de excelência que desenvolvem nesta Misericórdia, desejando Votos de um Feliz Natal e de um 2020 Próspero e repleto de sucessos pessoais e profissionais.-----

-----Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia Andreia Raquel Gaspar Vidal

A Vice-Presidente da Mesa da Assembleia [Assinatura]

A Secretária da Mesa da Assembleia Sandra Sofia R. Gonçalves